



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 / 09 / 25

Luana Martins Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 074.823.816-56

PORTARIA Nº 086/2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Paula Cândido, etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, estado de Minas Gerais, Everaldo Roberto da Conceição, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Minas Gerais – 1ª CEDRSS, pelo governo do estado de MG.

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Paula Cândido - MG – 1ª CMDRSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL** a ser realizada no dia **14 DE OUTUBRO DE 2025**, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida conferência.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I - Leonardo de Carvalho Soares/Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

II - Maria José Teixeira Valente/ Emater - Paula Cândido-MG;

III - Daniel Junior da Silva / Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paula Cândido;

IV - Dairo Cabral de Oliveira/Agricultor;

V- Maria da Conceição Souza Ribeiro Barros /Agricultora.

VI- Claudiane Aparecida Nepomuceno, Agricultora.

VII- Elen Michele Rodrigues, Agricultora.

VIII- Gláucia Lilian da Silva, Agricultora.

IX- Jardel Crisóstomo da Silva, Agricultor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

X- Elias Souza Barros, Agricultor.

XI- Nayara Mafra de Queiros, Agricultora.

XII- Mariana Silva de Paiva, Departamento de Economia Rural – UFV.

Art. 3º- A Comissão Organizadora será coordenada por ORGANIZAÇÃO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido – MG, 30 de setembro de 2025.

EVERALDO
ROBERTO DA
CONCEICAO:0413
2166678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO
DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.09.30
15:41:48 -03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

